

POLÍTICA DA BIODIVERSIDADE

O Conselho de Administração da Sacyr, S.A. ("**Sacyr**"), no âmbito da sua competência geral e não delegável de determinar as políticas e estratégias gerais da sociedade, após revisão e proposta por parte da Comissão competente, aprovou a presente Política da Biodiversidade (doravante, a "**Política**").

O objetivo desta *Política*, dirigida a todas as partes interessadas, é definir e estabelecer os princípios e critérios que regem as atuações em relação à Biodiversidade.

1. Finalidade

A Sacyr, consciente do impacto das suas atividades no ecossistema e da importância da conservação da biodiversidade, assume o seu respeito por esta no desenvolvimento dos seus projetos e operações.

A Sacyr entende que este comportamento não pode ser imposto desde fora, pelo contrário, deve nascer desde o interior da equipa humana que integra a Sacyr, assim como as demais sociedades do seu Grupo, como parte da sua cultura de respeito pelo ambiente, incentivando todos a incorporá-lo na sua forma de trabalho e fomentando também a sua proteção pelas distintas partes interessadas.

Consequentemente, a proteção do ambiente e, em particular da biodiversidade, é feita a partir de uma atitude proativa. Portanto, uma das suas linhas estratégicas é voltada para que os diferentes níveis da organização da Sacyr e das demais sociedades do Grupo, avancem no desenvolvimento de métodos voltados para a conservação, o restabelecimento e o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, a contenção da perda de diversidade biológica, a reabilitação de solos degradados e a mobilização e aumento de recursos financeiros para a sua conservação e utilização.

2. Âmbito de aplicação

A presente *Política* aplica-se a todas as entidades pertencentes ao Grupo Sacyr, atendendo às suas características próprias. Para efeitos do presente documento, considera-se que o Grupo Sacyr é constituído por (i) todas as sociedades filiais ou participações maioritárias relativamente às quais, direta ou indiretamente, o controlo efetivo é exercido pela Sacyr, S.A. independentemente da sua localização geográfica, (ii) bem como pela Fundação Sacyr. Portanto, em todas as referências que esta *Política* faz ao Grupo Sacyr, entender-se-á que inclui todas as empresas mencionadas anteriormente acima e a Fundação.

Não estão incluídas no seu âmbito de aplicação as sociedades filiais ou participadas minoritárias nas quais não se exerça, direta ou indiretamente, um controlo efetivo por parte da Sacyr, S.A., que devem dispor, no seu caso, das suas próprias políticas ou regulamentos internos que regulem a matéria, não podendo em nenhum caso, estas serem contrárias ao estabelecido na presente *Política*.

3. Princípios Gerais

Para alcançar a implementação do compromisso com a biodiversidade, a Sacyr e as demais sociedades pertencentes ao seu Grupo serão orientadas pelos seguintes princípios gerais:

- a) Integrar a conservação da biodiversidade e do capital natural na estratégia do Grupo, sendo um elemento destacado na tomada de decisão, nas fases de licitação, execução e operação dos projetos, estabelecendo objetivos que garantam a gestão responsável do capital natural.
- b) Aplicar de maneira eficaz a hierarquia de mitigação: Medir os impactos potenciais no meio ambiente para evitar, minimizar, restaurar ou compensar, a fim de gerar um balanço positivo ou líquido na biodiversidade.
- c) Conservar e realizar um uso sustentável da diversidade biológica e do capital natural.
- d) Proteger as espécies e habitats, tanto aquelas que se encontram classificadas como protegidas em listas reconhecidas como as de elevado valor para a biodiversidade, através da adoção de medidas preventivas, minimizadoras e de melhoria.
- e) Promover a compensação pelos impactos gerados pelas atividades na biodiversidade e, em particular, sobre habitats e espécies protegidas.
- f) Evitar a desflorestação associada à cadeia de fornecimento e às nossas atividades.
- g) Fomentar a formação aos colaboradores em práticas responsáveis com os ecossistemas terrestres e em matéria de biodiversidade. Promover o conhecimento e a sensibilização em matéria de biodiversidade, colaborando com as comunidades locais, centros de recuperação, centros de investigação, administrações e outras partes interessadas, a fim de conservar e proteger a biodiversidade.
- h) Fomentar a valorização da biodiversidade e do conhecimento das atuações que a Sacyr leva a cabo para a sua conservação.

- i) Impulsionar a adesão voluntária a convénios e alianças de colaboração, de carácter público ou privado, com o objetivo de assumir compromissos e definir atuações em linha com os objetivos desta *Política*.
- j) Estender o nosso compromisso de conservação da biodiversidade e o capital natural a toda a nossa cadeia de valor.

Esta *Política da Biodiversidade* foi aprovada pelo Conselho de Administração da Sacyr no dia 11 de junho de 2020 e modificada em 23 de fevereiro de 2023.